



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0180/2025

Em, 22 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABIVÉIS PARA INICIAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I E II, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para iniciar obras de saneamento básico e calçamento, no Bairro Monte Alegre I e II, neste Município.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2025.

PAULO BRIZIO DA CUNHA
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de saneamento básico e calçamento no bairro Monte Alegre I e II, se faz de extrema importância para o Município, tendo em vista as seguintes razões:

A falta de infraestrutura adequada, como saneamento básico, calçamento, compromete a mobilidade e a qualidade de vida. A população enfrenta dificuldades no acesso a serviços públicos, como saúde, educação e lazer. Com a implementação dessas melhorias, a vida cotidiana será significativamente melhorada. A ausência de sistema de esgoto e drenagem pluvial resulta em sérios problemas de saúde pública, como o aumento de doenças causadas pela falta de higiene e pela presença de águas pluviais acumuladas. O saneamento básico adequado, aliado a um sistema de drenagem eficiente, vai reduzir riscos sanitários e proporcionar um ambiente mais saudável para os moradores.

O calçamento da estrada contribuirá diretamente para a melhoria do tráfego e da acessibilidade, permitindo o fluxo seguro de veículos e pedestres. Isso é essencial tanto para os moradores da região quanto para os motoristas que transitam por ali para acessar outros bairros e pontos da cidade. A pavimentação elimina problemas de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

buracos e poeira, além de reduzir o desgaste nos veículos. A melhoria da infraestrutura de transporte, juntamente com a instalação do saneamento básico, representa um fator importante para a valorização da região, atraindo novos investimentos comerciais, além de fomentar a geração de emprego e renda.

Por fim, as obras de saneamento básico, calçamento são fundamentais para atender às necessidades da população e contribuir para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do bairro e de toda a cidade.